



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2016

Segundo Termo Aditivo ao contrato 016/2016 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a empresa **IP Tecnologia e Informática LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. **JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **IP Tecnologia e Informática LTDA**, sediada no Município de São Leopoldo – RS, a rua São Joaquim, nº 1299, inscrita no CNPJ 04.775.736/0001-92, neste ato representado pelo Sr. Gervázio Kaczala, CPF 090.002.320-15, RG 2014080721, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o presente contrato por 12(doze) meses, a partir de 01.01.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal a ser pago é de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Dilermando de Aguiar, 02 de janeiro de 2018.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gervázio Kaczla
IP Tecnologia e Informática Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda e Administração

Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Administrativa